



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2874 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021 •
EDIÇÃO EXTRA

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Processo Administrativo
- Processo Administrativo
- Processo Administrativo
- Processo Administrativo
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Processo Administrativo
- Processo Administrativo

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 073/2021*De 05 de fevereiro de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra. KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo que trouxe ao conhecimento da Administração Pública o estado gravídico da requerente, com exames comprobatórios;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 008/2018, publicada no DOM de 09 de janeiro de 2018, a qual nomeou para o cargo em comissão de Coordenadora de Assessoria Jurídica – SEGOV;

CONSIDERANDO as decisões, transitadas em julgado, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Pau dos Ferros, em desfavor do Município de Pau dos Ferros em dois casos desta jaez, notadamente nos processos nº 0100235-17.2017.8.20.0108 e 0100159-90.2017.8.20.0108, as quais causou prejuízo ao erário público do município em tela;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA para o cargo em comissão de Coordenadora da Assessoria Jurídica – SEGOV.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arqueive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2021****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0004**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

Diário Oficial do Município

CNPJ/MF: 08.345.698/0001-99

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, para o abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros na cidade de Natal/RN, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.

VALOR: R\$ 24.985,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2.25 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete do Prefeito, Ação 2.2 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2.113 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1002 - Recursos Próprios – Saúde; Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2.143 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2.81 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1001 - Recursos Próprios – Educação; Unidade Orçamentária 10001 - Secretaria de Finanças, Ação 2.175 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2.183 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2.101 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2.41 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 11001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2.176 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre. Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2.50 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: DE 25/01/2021 a 25/03/2021

Diário Oficial do Município

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 003/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C. DANTAS TEIXEIRA - ME

CNPJ/MF: 10.325.617/0001-30

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação direta em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustível (óleo diesel S-10 e BS-500), conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.

VALOR: R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2.25 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete do Prefeito, Ação 2.2 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2.113 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1002 - Recursos Próprios – Saúde; Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2.143 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2.81 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1001 - Recursos Próprios – Educação; Unidade Orçamentária 10001 - Secretaria de Finanças, Ação 2.175 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2.183 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2.101 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2.41 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 11001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2.176 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação

Diário Oficial do Município

Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre. Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2.50 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 25/01/2021 A 25/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 004/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: POSTO BOLIVEL LTDA

CNPJ/MF: 07.355.441/0001-55

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação direta em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum), conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.

VALOR: R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2.25 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete do Prefeito, Ação 2.2 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2.113 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1002 - Recursos Próprios – Saúde; Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2.143 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2.81 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1001 - Recursos Próprios – Educação; Unidade Orçamentária 10001 - Secretaria de Finanças, Ação 2.175 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2.183 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2.101 - Manter

Diário Oficial do Município

Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2.41 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre; Unidade Orçamentária 11001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2.176 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre. Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2.50 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1000 - Recursos Próprios – Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 25/01/2021 A 25/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06100701/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a construção de calçada em travessa da Praça da Matriz, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27/01/2021 até 27/04/2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Dispensa nº 27100701/2020, objeto do Processo Administrativo nº 06100701/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 2.101 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a Infraestrutura, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.11 – Outras Obras de Infraestrutura, Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 25 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28071401/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10801/2020****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADO: T D DA COSTA****OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a conclusão da urbanização de trechos das Ruas Saldado Xaxu e Inácio Pereira da Silva, no Bairro Manoel Deodato, neste Município, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na cláusula primeira do termo do contrato nº 10801/2020, originário da Dispensa de Licitação nº 05080401/2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2.41 – Manter as Ações e Serviços Atenientes a Área do Meio Ambiente, Classificação Econômica 4.4.90.51.00, Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1000 – Recursos Ordinário.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros/RN, 11 de janeiro de 2021**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

T D DA COSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13050402/2019**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL****EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180702/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI****OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a conclusão da urbanização e iluminação da Avenida Dinarte Mariz, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/01/2021 até 19/05/2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Tomada de Preço nº 20005/2019, objeto do Processo Administrativo nº 13050402/2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2.44 – Urbanização dos Canteiros da Cidade, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1000 – Recursos Próprios – Livres, Fonte 1024 – Transferências de Convênio – Outros, através do Contrato de Repasse nº 768588/2011/Ministério do Turismo/Caixa/Processo Caixa nº 2640.0375.040-01/2011.

Diário Oficial do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 15 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13051501/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180703/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a conclusão da reforma e modernização do estádio municipal 9 de janeiro, neste Município, contados a partir de 19/01/2021 à 19/05/21, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos termo do contrato nº 180703/2019, originário da Tomada de Preço nº 20004/2020, objeto do Processo Administrativo nº 13051501/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer, Ação 2.213 - Reforma e Manutenção das Quadras, Ginásio e Estádio Municipal, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 - Obras Contratadas, Fonte 1000 - Recursos Ordinários, Fonte 1024 - Transferência de Convênios - Outros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0001
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, no valor de global de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, fornecendo sonda

Diário Oficial do Município

de aspiração traqueal nº 08, levando em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0002 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação em serviços, em caráter emergencial, de hospedagem (translado) no deslocamento aos hospitais e clínicas para exames, consultas e outros procedimentos) e alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) para pacientes e seus respectivos acompanhantes no Município de Natal.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **POUSADA VIDA E LUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.619.914/0001-21, no valor de **R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)**, fornecendo serviços de hospedagem(translado no deslocamento aos hospitais e clínicas para exames, consultas e outros procedimentos) e alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) para pacientes e seus respectivos acompanhantes no

Diário Oficial do Município

Município de Natal, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado)

Pau dos Ferros/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0002 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, POUSADA VIDA E LUZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.619.914/0001-21, no valor de **R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)**, Contratação de serviços, em caráter emergencial, de hospedagem(translado) no deslocamento aos hospitais e clínicas para exames, consultas e outros procedimentos) e alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) para pacientes e seus respectivos acompanhantes no Município de Natal.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0003 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de **combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10 e BS-500)**, a fim de suprir a necessidade da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas deste Município, durante 90 dias.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Diário Oficial do Município

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor das empresas, **C. DANTAS TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.325.617/0001-30, no valor de **R\$ 41.925,00 (Quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)** e **POSTO BOLIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.355.441/0001-55, no valor de **R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 25 de janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0003 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor das empresas, **C. DANTAS TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.325.617/0001-30, no valor de **R\$ 41.925,00 (Quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)** e **POSTO BOLIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.355.441/0001-55, no valor de **R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais)**, referente ao fornecimento de **combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10 e BS-500)**, a fim de suprir a necessidade da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas deste Município, no decorrer do exercício de 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município**PREFEITA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13050402/2019**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL****EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180702/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a conclusão da urbanização e iluminação da Avenida Dinarte Mariz, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/01/2021 até 19/05/2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Tomada de Preço nº 20005/2019, objeto do Processo Administrativo nº 13050402/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2.44 – Urbanização dos Canteiros da Cidade, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1000 – Recursos Próprios – Livres, Fonte 1024 – Transferências de Convênio – Outros, através do Contrato de Repasse nº 768588/2011/Ministério do Turismo/Caixa/Processo Caixa nº 2640.0375.040-01/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI

Diário Oficial do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13051501/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180703/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a conclusão da reforma e modernização do estádio municipal 9 de janeiro, neste Município, no de prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 19/01/2021 à 19/05/2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos termo do contrato nº 180703/2019, originário da Tomada de Preço nº 20004/2020, objeto do Processo Administrativo nº 13051501/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer, Ação 2.213 - Reforma e Manutenção das Quadras, Ginásio e Estádio Municipal, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 - Obras Contratadas, Fonte 1000 - Recursos Ordinários, Fonte 1024 - Transferência de Convênios - Outros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 079/2021 – PMPF/SESAU*Em 05 de fevereiro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, **½ (meia) diária**, no valor de, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente a despesas com viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 080/2021 – PMPF/SESAU*Em 05 de fevereiro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, **½ (meia) diária** no valor de **R\$ 30,00 (sessenta reais)**, referente a despesas com viagem para **Uiraúna/PB** no período de **06 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 081/2021 – PMPF/SESAU***Em 05 de fevereiro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, **½ (meia)** diária no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente a despesas de viagem para **Mossoró/RN** no período de **08 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 082/2021 – PMPF/SESAU*Em 05 de fevereiro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, **1 e ½ (uma e meia)** diária no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referente a despesas com viagem para **Natal/RN** no período de **07 a 08 de Fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
